



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 156/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CONTRATAR UM NEUROPEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRINHAS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, contratar um neuropediatra para atendimento na rede municipal de saúde de Lavrinhas;

Considerando que a neuropediatria é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento de distúrbios neurológicos na infância, incluindo transtornos do espectro autista, epilepsia, paralisia cerebral e dificuldades de aprendizagem;

Considerando que o acesso a um neuropediatra pode contribuir significativamente para o desenvolvimento saudável das crianças, melhorando seu desempenho escolar e qualidade de vida;

Considerando que a presença de um neuropediatra na rede municipal de saúde pode reduzir custos futuros ao município, ao possibilitar diagnósticos precoces e tratamentos adequados que minimizem complicações mais severas;

Considerando o compromisso da Administração Municipal em promover melhorias na área da saúde, buscando soluções práticas e eficazes para atender às necessidades da população.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de maio de 2025.

OCIMARA PEREIRA DE LIMA

VEREADORA